

SIGEC/e-CARTA terá seu uso obrigatório a partir do dia 6 de agosto



A Portaria SJBA-DIREF 169/2021, que regulamenta a utilização do Sistema SIGEC, torna seu uso obrigatório, em toda a Justiça Federal na Bahia, a partir de 30 dias da sua publicação, que ocorreu no último 6 de julho. A SECAM está orientada a, após essa data, devolver às unidades as correspondências enviadas em papel, sem o acompanhamento de autorização da SECAD para o envio nesse formato.

O SIGEC é o Sistema de Geração Eletrônica de Correspondências desenvolvido pelo NUTEC/MG para servir de integração com o e-CARTA dos Correios, que, por sua vez, é o sistema que efetua o envio de cartas de forma totalmente

informatizada. O SIGEC foi customizado para uso na Bahia pelo servidor Fábio Damasceno, em um projeto que envolveu o NUASG, o NUCGE e o NUTEC.

As modalidades disponíveis para correspondências através do SIGEC são: “Simples”, “Registrada”, “Registrada com AR” e “Mãos Próprias”, sendo que apenas esses dois últimos tipos de correspondências gerarão retorno de AR, os quais poderão ser baixados no próprio sistema pela unidade. O tipo “Mão Própria” é, dentre esses, o mais oneroso para a JFBA. O trânsito de Malotes, envio de Telegrama e SEDEX não são comportados pelo Sistema.

Os Manuais de utilização e link de vídeos do treinamento realizado estão no PA SEI número 0017973-46.2020.4.01.8004, bem como, a Portaria referida acima.

Em caso de dúvidas, procurar a SECAM pelo TEAMS ou e-mail.

Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

Inscrições abertas para curso “Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário” – Turma 1/2021

A Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - SEDER/BA informa que a Seção de Ações Educacionais Virtuais – Seavi está com inscrições abertas até o dia 30 de julho de 2021 para o curso “Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário” – Turma 1/2021.

Com carga horária de 24h, o curso será realizado de 16/08 a 10/09/2021, tendo como público alvo servidores do TRF1, das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

O curso tem como objetivo geral ofertar capacitação aos servidores do Poder Judiciário em temas que propiciem o domínio de competências necessárias para a melhoria das práticas profissionais. [Clique aqui](#) para conferir a ementa.

Está vedada a participação de servidores que estejam de férias ou usufruindo licenças/afastamentos em período que coincidir, total ou parcialmente, com a realização do curso.



Vale ressaltar que, segundo a IN 13-02 – Programa de Capacitação, o servidor que desistir de participar de evento de capacitação, sem a devida justificativa junto à área de Desenvolvimento de Recursos Humanos ou sem a apresentação de atestado médico homologado, terá vedada a participação em outro evento durante o transcorrer de um ano da interrupção.

Para se inscrever, acesse: <https://bit.ly/2WyRNHH>

Esta matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade).

Novo volume da Série Monografias do CEJ aborda privacidade e proteção de dados pessoais na internet



O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) lança o Volume 38 da Série Monografias do CEJ. A obra, intitulada “Sociedade de vigilância, direito à privacidade e proteção de dados pessoais: uma análise sobre a influência de técnicas de publicidade comportamental na Internet no consumidor-usuário”, trata-se de um tema bastante atual e foi escrita como dissertação de mestrado pela advogada Lia Carolina Vasconcelos Camurça.

A publicação, vencedora do Edital 2020 de chamada para publicação na Série Monografias do CEJ em 2021, apresenta os reinados tecnológicos invulsíveis das *big techs* e analisa a relação

entre privacidade e proteção de dados pessoais na sociedade de vigilância.

Na intenção de verificar as perspectivas do tratamento legal de dados pessoais no Brasil, a autora analisa a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e a compara com estruturas jurídicas internacionais, em especial a de origem europeia, fonte inspiradora da Lei Nacional.

Ao apresentar diversos casos de coleta de dados *on-line* e seus respectivos usos, a obra delinea as bases de construção e o funcionamento da publicidade comportamental, pondo em evidência sua prejudicialidade e os desafios que as técnicas de modelagem comportamental, alimentadas pelos dados dos consumidores-usuários, apresentam ao ambiente jurídico.

Para conferir a obra completa, acesse: <https://bit.ly/3f4k4yx>

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

QUESTIONÁRIO COVID-19 E ESTUDO DE CASOS

Não deixe de responder ao questionário, disponível no e-mail funcional. Sua participação é muito importante! Somente até amanhã!



O preenchimento é obrigatório para servidores, colaboradores e estagiários. Participe!

Aniversariantes

Hoje: Juiz federal Lincoln Pinheiro Costa (Ilhéus), Josemar Augusto de Oliveira Brito Júnior (Barreiras), Rubio Rocha de Souza (Vitória da Conquista) e Isadora Brito Matos (Vitória da Conquista).

Amanhã: Miguel Fabio Lobo e Silva (Vitória da Conquista), Patrícia Almeida da Silva (Jequié), Jorge Antonio Santos Reis (Nucju) e Maria das Graças Duarte Monteiro (Cojef).

Parabéns!